PROC. n.o 54/81

Ofício N.o 174/81
23-4-81

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº 02/81

Solicita do Excelentíssimo Senhor Doutor JAIR SOARES, mui digno Ministro da Previdência Social, a criação e instalação em Palmital, Estado de São Paulo, de uma Agência do INPS(Instituto Nacional de Previdência Social).

O Município de Palmital,Estado de São Paulo, é sede de Comarca, da qual fazem parte os Municípios de Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista.

A nossa Comarca conta com uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) habitantes, destacando-se Palmital que é sua sede com uma população de aproximadamente 17.355 habitantes de acordo com o último censo.

Essa população divide suas atividades entre o comércio, a indústria e principalmente a agricultura e a pecuária.

Destaca-se em toda a região abrangida pela Comarca, a produção de Soja, Trigo, amendoim, feijão, arroz, milho, cana de açucar, café, etc.

Constitue-se num polo de desenvolvimento da região que somado aos demais Municípios que formam a grande nação brasileira, muito tem contribuido para o engrandecimento da Pátria comum.

Entretanto, a população de Palmital e dos municípios abrangidos pela Comarca, tais como Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista,não conta até o presente momento com atendimento previdenciário adequado às suas reais necessidades por não possuir uma Agência do INPS, muito embora conte com um Posto de Atendimento dessa instituição que atende em parte às necessidades da população, a qual, para solução e atendimento de casos mais complexos relativos aos benefícios oferecidos pelo INPS, têm que se locomover para a vizinha cidade de Assis, distante de Palmital mais de 30(trinta) quilômetros e de Ibirarema mais de 40(quarenta), a fim de solucionarem os seus problemas de ordem assistencial oferecido pelo INPS, isto junto ao setor de Assistência Social daquela instituição, ou seja, na Agência do INPS com sede em Assis,Estado de São Paulo, onde são atendidos.

Como V.Excia. poderá avaliar, torna-se um sacrifício sem precedentes essa locomoção de filiados do INPS até a cidade de Assis, perdendo dias de serviço, viajando desconfortavelmente, muitas vezes doentes, enfrentando filas enormes, isto além das repetidas viagens que muitos têm que realizar até solucionarem seus problemas de ordem assistencial, como de doença, auxílios, aposentadoria, atendimento por junta médica, etc. etc., sem contar o desgaste físico e os gastos acarretados com essas viagens numa época em que devemos,salvo melhor juizo, racionalizar os trabalhos de atendimento ao público, oferecendo-lhes melhores condições de atendimento e se possível mais rápido, descentralizando os serviços de assistência social.

Acreditamos oportuna a solicitação a V.Excelência no sentido da criação e instalação de uma Agência do INPS em Palmital, a fim de que ela possa vir a atender plenamente nossa população e a população dos Municípios vizinhos que formam a nossa Comarca, propiciando dessa forma ir de

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº_____ cont.fl-2-

Solicita do Excelentíssimo Senhor Doutor Jair Soares, mui digno Ministro da Previdência Social, a criação e instalação em Palmital, Estado de São Paulo, de uma Agência do INPS(INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL).

ir de encontro aos ideais e objetivos maiores de sua Excelência o Ministro da Previdência Social, ou seja, um melhor atendimento aos filiados à Previdência Social no Brasil.

A criação e instalação de uma Agência do INPS em Palmital, traria se concretizada uma série de benefícios para nossa cidade e região, propiciando à sua população ser atendida na sede da Comarca, bem como possibilitaria racionalizar o atendimento dos filiados a essa conceituadíssima instituição, oferecendo mais tranquilidade e segurança no seu atendimento, já que não mais seria necessário os filiados se locomoverem para Assis em viagens periódicas e desconfortáveis, enfrentarem filas para verem atendidos e solucionados os seus problemas junto ao INPS.

Fundamentado nessa exposição de motivos supra mencionados, a Câmara Municipal de Palmital, solicita de sua Excelência o Senhor Doutor Jair Soares, mui digno Ministro da Previdência Social que tantos e relevantes serviços vem prestando ao povo brasileiro à frente do Ministério que assumiu no atual governo, sejam feitos estudos de viabilidade no sentido da criação e instalação em Palmital,Estado de São Paulo, de uma Agência de atendimento do INPS(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL); propiciando-se dessa forma, oferecer um melhor atendimento a todos os filiados dessa Instituição de Previdência Social residentes em nossa cidade que é sede de Comarca, bem como atendendo também a todos os filiados do INPS que residem nas cidades vizinhas como IBIRAREMA,PLATINA e Campos NOVOS PAULISTA que formam a nossa Comarca.

Trata-se de um pedido que reputamos do maior alcance social e que virá de encontro aos anseios de nossa população e região que há muito necessita dessa Agência que acreditamos trará benefícios inestimáveis a todos os filiados a essa importantíssima instituição social que é o INPS, o qual, ao longo dos anos vem prestando a toda população brasileira relevantes serviços no que tange à assistência ao seus filiados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,22 de abril de 1981.

APROVADO
Sessão ordinária
C. M. Palmital 22/04/81

Udine Ramiro- Vereador